



INDICAÇÃO Nº 63/2017

Assunto – INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

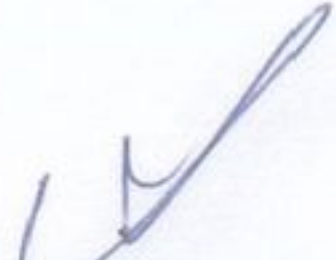
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja implantado um ponto de iluminação pública no Bairro de Campina, para melhorar o acesso e a segurança dos moradores.


Justificativa

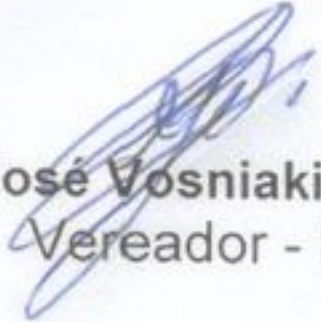
Atendendo ao pedido dos moradores daquele bairro pudemos, de fato, identificar a falta de iluminação pública na continuação da rua da creche, descendo em sentido de volta, na Campina. Como referência especifica-se o medidor Copel (02 87092 01595 288001), ficando aos fundos da fábrica de piscinas.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes, no sentido de atender tal solicitação.


Quitandinha, 23 de Maio de 2017.



Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP

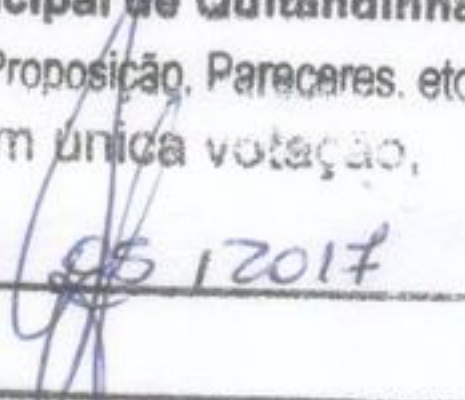

Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP


Amilton Godk Filho
Vereador PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 25 / 05 / 2017



Presidente